

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 888 | Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5249/2022 **Modalidade** Pregão Presencial 24/2022, **CONTRATADA:** Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda ME. **Assinatura:** 08/09/2022, **Valor:** R\$ 15.615.213,00 (Taxa 0,00%) **Objeto:** Objetivando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de crédito/auxílio-alimentação e cesta de natal, bem como de auxílio-refeição - Vale-Refeição - quando for o caso - cartões eletrônicos, contra clonagens ou fraudes - aos servidores da contratante, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de redes de estabelecimentos credenciados, conforme termo de referência - Anexo I.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11272/2022 **Modalidade** CONVITE 10/2022, **CONTRATADA:** Flajoca Eventos Esportivos Ltda ME. **Assinatura:** 09/09/2022, **Valor:** R\$ 102.200,00 **Objeto:** Constitui objeto contratação de arbitragem, coordenador geral e coordenador técnico destinados para realização de campeonato amador de categorias de base no município de Nova Odessa, para aprovação conforme convênio, nos termos das especificações constantes deste instrumento convocatório e anexos.

THIAGO GENTIL
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1058/2022 **Modalidade** - Pregão Presencial 39/2022, **CONTRATADA:** Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli. **Assinatura:** 05/09/2022, **Valor:** R\$ 717.996,00 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de solução integrada para gestão do sistema de transporte e fiscalização do trânsito no Município de Nova Odessa.

CARLOS EDUARDO FANTI
Secretário de Segurança Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 184/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8876/2022 **Modalidade** - Pregão Presencial 38/2022, **DE- TENTORA:** W & C Alimentos Eireli. **Assinatura:** 09/09/2022, **Valor:** R\$ 252,00 (por cesta) **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, em entregas mensais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste edital.

ANEXO AO LADO.

COTA PRINCIPAL 75%

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário
01	1	Arroz agulhinha polido tipo 01 - 100% grãos nobres - safra velha. Especificação: arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade, até 1,89% de quebras e queira com no máx. 0,01% de queira, até 0,3% de machucados e picados, até 0,2% de rajados. Isento de sujidades e materiais estranhos; composição nutricional por porção de 50g: vct: 190kcal; carboidratos 40g; proteínas 3,5g; fibras 0,9g. Aspecto: grãos íntegros, cor: branca polida, odor: inodoro e sabor: próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5kg prazo de validade fabricação: mínima de 360 dias. O produto deve conter selo de agrônomos na embalagem, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente em especial ao instrução normativa nº 6, 16/02/2009 - ma e suas alterações posteriores. Comprovação através certificado de classificação de grãos, emitido por empresa credenciada junto ao ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, no original ou cópia autenticada junto a proposta de preços.	R\$ 26,94
02	2	Agúcar cristal - embalagem 1 kg. Agúcar tipo cristal. Não contém glúten. Embalagem: saco plástico contendo 01 kg.	R\$ 4,25
03	2	Feijão carioca: Grupo 1: Feijão Comum; Classe: Cores; Tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 184 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 5mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.	R\$ 9,75
04	2	Macarrão espaguete, contendo: Farinha de trigo ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural curcumina. Embalagem: filme plástico, transparente, atóxico, resistente e vedação à quente, de 500 g. Composição nutricional mínima para porção de 80g: valor energético: 288 kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 8,6g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 2,4g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção.	R\$ 4,83
05	1	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tradicional embalado a vácuo, puro, pacote com 500g, deve conter selo abc. Validade mínima 10 meses.	R\$ 19,40
06	1	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 kcal de valor energético; 36 gr de carboidratos; 5,0g de proteínas; 0 g de gorduras totais; 0 g de gorduras saturadas; 0 g de gorduras trans; 1,6g fibra alimentar; 0mg sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	R\$ 7,10
07	1	Sal refinado extra iodado. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	R\$ 2,46
08	1	Extrato de tomate. Ingredientes: tomate, sal e apúcar. Informações nutricionais porção 30g: valor energético: 17 kcal; carboidratos: 3,6g; proteínas: 0,9g; Gorduras Totais 0,0g; Gorduras Saturadas 0,0g; Gorduras Trans 0,0g; fibra alimentar 0,6g; sódio 230,0mg. Embalagem sachê com peso líquido de 340 g. Validade mínima de fabricação: 06 meses.	R\$ 2,32
09	1	Fubá de milho, embalagem de 500g. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo de 190 kcal, Carboidratos máximo 40g, proteínas mínimo 3g; Gorduras totais máximo 1,6g; Gorduras Saturadas máximo 0g; Gorduras Trans máximo 0g; Fibra alimentar mínimo de 2,0g; Sódio máximo 0mg; mínimo de ferro 2,00 mg, mínimo de 75 µg de ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g.	R\$ 3,55
10	2	Sardinha em óleo comestível, em latas de até 125g.	R\$ 5,57
11	4	Biscoito doce tipo maizena - Composição: O produto deverá conter basicamente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, apúcar, amido de milho, fermento químico. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Características Físico-químicas centesimais aproximadas: Gordura trans: 0 g; Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter 200 gramas. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses.	R\$ 3,60
12	4	Leite em pó integral e instantâneo com vitaminas e minerais. Produto constituído por leite em pó integral, com ferro, cobre, iodo, zinco, colina, manganês, magnésio, flúor, selênio. Vitaminas a, c, d, e, 01, 02, 06, 012, b1, k, pp, b5, pantotênato de cálcio e lecitina de soja. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente. Características físicas químicas na porção de 20g: valor energético 150 kcal; Carboidratos 10g; proteínas 7g; gorduras totais 7g; gorduras saturadas 4g; gordura trans 0g; fibra alimentar 0g; cálcio 250mg; ferro 4,2mg; sódio 99mg; vitamina a 189mcg; vitamina c 14mg; vitamina d 1,5mcg; vitamina e 3,0mg; vitamina b1 0,36mg; vitamina b2 0,36mg; vitamina b5 0,36mg; vitamina b12 0,22mcg; vitamina h 9mcg; vitamina k 20mcg; vitamina pp 4,8mg; vitamina b9 120 mcg; pantotênato de cálcio 1,5mg; cobre 270mcg; iodo 39mcg; zinco 2,1mg; colina 165mg; manganês 0,69mg; magnésio 81mg; flúor 1,2mg; selênio 11mcg; fóforo 392mg; potássio 294,20 mg. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor: característico do produto; sabor: característico do produto. Embalagem primária: polipropileno aluminizado capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade de 400g.	R\$ 22,30
13	1	Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó, Aromatizante, Vitaminas e Minerais. Emulsificante (Lecitina de Soja). Deverá conter na sua informação nutricional na porção de 20g: Valor energético: 68 kcal; Carboidratos: 19g; Proteínas 0,75g; Gorduras totais 0g; Ferro: 4,2mg; Sódio 3mg; Vitamina A: 180 mcg; Vitamina C: 13mg; Vitamina E: 3mg; Vitamina B1: 0,36mg; Vitamina B2: 0,36mg; Vitamina B5: 1,5mg; Vitamina B12: 0,22mcg; Vitamina B6: 0,29mg; Vitamina B3: 72mcg; Niacina: 4,8mg e Zinco 2,1mg. Embalagem primária: Filme de polietileno ou metalizado ou lata de folha de flandres capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 400 gramas de peso.	R\$ 5,57
14	2	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. Refinado, limpo, isento de rancio e outras características indesejáveis, 5 vezes filtrado, com antioxidantes. Embalagem: Frasco tipo pet com 500 ml. Validade mínima de fabricação de 12 (doze) meses.	R\$ 12,57
15	1	Caixa De Papelão Reforçada Que Acondicione Todos Os Itens, Lacrada Com Fita Adesiva E Revestida Por Plástico Filme.	R\$ 7,11

CONTINUAÇÃO DO ANEXO NA PÁGINA 02.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



COTA RESERVADA 25%

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário
01	1	Arroz agulhinha polido tipo 01 - 100% grãos nobres - sãva branca. Especificação: arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade, até 189% de quebrados e quebra com no máx. 001% de quebra, até 0,3% de machucados e picados, até 0,2% de rajados. Isento de sujidades e materiais estranhos, composição nutricional por porção de 50g: kcal: 360, carboidratos 80g, proteínas 7,5g, fibra 0,9g. Aspecto: grãos íntegros, cor branca a amarelada, odor mediano a salutar próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5kg prazo de validade fabricação: mínimo de 360 dias. O produto deve conter selo de autenticidade na embalagem, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 6, 16/2004 - na e suas alterações posteriores. Comparação através certificado de classificação de grãos, emitido e entregue em conformidade junto ao ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, no original ou cópia autenticada junto a proposta de preço.	RS 26,94
02	2	Apicaz cristal - embalagem 1 kg. Apicaz tipo cristal. Não contém glúten. Embalagem: saco plástico contendo 01 quil.	RS 4,25
03	2	Feijão carioca. Grupo: I. Feijão Comum; Classe: Cores: Tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCI: 184 kcal, Carboidratos 30g, Proteínas 6g, Fibras 3g, Sódio 5mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.	RS 9,75
04	2	Macarrão espagete, contendo: Farinha de trigo ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural carúmina. Embalagem: filme plástico, transparente, atóxico, resistente e vedado a quente; de 500 g. Composição nutricional mínima para porção de 80g: valor energético: 288 kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 8,6g; gorduras totais: 0,6g; fibra alimentar: 2,4g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção.	RS 4,83
05	1	Café em pó homogêneo, torrado e moído, tradicional embalado a vácuo, puro, pacote com 500g, deve conter selo abic. Validade mínima 10 meses.	RS 19,40
06	1	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 g: 170 kcal de valor energético; 36 g de carboidratos; 5,0g de proteínas; 0,9g de fibras; 0,3g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,6g fibra alimentar; 0mg sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	RS 7,10
07	1	Sal refinado extra iodado. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega.	RS 2,46
08	1	Leite de tomazé. Ingredientes: tomazé, sal e açúcar. Informações nutricionais porção 30g: valor energético: 11 kcal; carboidratos 3,6g; proteínas 0,6g; gorduras totais 0,0g; gorduras saturadas 0,0g; gorduras trans 0,0g; fibra alimentar 0,0g; sódio 25,0mg. Embalagem sachê com peso líquido de 340 g. Validade mínima de fabricação: 06 meses.	RS 3,32
09	1	Fubá de milho, embalagem de 500g. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B1) Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo de 190 kcal, Carboidratos máximo 40g, proteínas mínimo 3g, Gorduras totais máximo 1,0g, Gorduras Saturadas máximo 0g, Gorduras Trans máximo 0g, Fibra alimentar mínimo de 2,0g, Sódio máximo 0mg, amido de milho 2,00 mg, mínimo de 75 µg de ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g	RS 3,55
10	2	Sardinha em óleo conservada, em latas de até 140g.	RS 8,57
11	4	Biscoito doce tipo massena - Composição: O produto deverá conter basicamente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, amido de milho, fermento químico. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não desequilibrem o produto. Características Físico-químicas essenciais aproximadas: Gordura trans: 0 g. Embalagem: Páquetes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter 200 gramas. Reavaliar o produto após ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 08 meses.	RS 3,60
12	4	Leite em pó integral e instantâneo com vitaminas e minerais. Produto constituído por leite em pó integral, com ferro, cobre, iodo, zinco, colina, manganês, magnésio, níquel, selênio. Vitaminas A, C, E, K, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, pantotênico de cálcio e lactose de soja. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente. Características físicas essenciais na porção de 20g: valor energético 130 kcal, Carboidratos 10g, proteínas 7g, gorduras totais 7g, gorduras saturadas 4g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, cálcio 200mg, ferro 4,2mg, sódio 100mg, vitamina A 180mcg, vitamina C 1mg, vitamina E 1,2mg, vitamina K 0,3mg, vitamina B1 0,30mg, vitamina B2 0,30mg, vitamina B3 0,30mg, vitamina B5 1,2mg, vitamina B6 0,30mg, vitamina B9 0,30mg, vitamina B12 0,20mg, vitamina PP 1,20 mg, pantotênico de cálcio 1,2mg, cobre 270mcg, sódio 30mg, zinco 2,1mg, colina 160mg, manganês 0,60mg, magnésio 81mg, níquel 1,2mg, selênio 11mg, iodo 327mg, potássio 294,20 mg. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor: característico do produto; sabor: característico do produto. Embalagem primária: polipropileno aluminizado capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade de 400g.	RS 22,30
13	1	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó, Amido de milho, Vitaminas A e Minerais, Emulsificante (Lecitina de Soja). Deverá conter na sua informação nutricional na porção de 20g: Valor energético 68 kcal; Carboidratos 19g; Proteínas 0,75g; Gorduras totais 0g; Ferro 4,2mg; Sódio 3mg; Vitamina A 180 mcg; Vitamina C 1mg; Vitamina E 3mg; Vitamina B1 0,30mg; Vitamina B2 0,30mg; Vitamina B3 0,30mg; Vitamina B5 1,2mg; Vitamina B6 0,30mg; Vitamina B9 0,30mg; Vitamina B12 0,20mg; Vitamina PP 1,20 mg; pantotênico de cálcio 1,2mg; cobre 270mcg; sódio 30mg; zinco 2,1mg; colina 160mg; manganês 0,60mg; magnésio 81mg; níquel 1,2mg; selênio 11mg; iodo 327mg; potássio 294,20 mg. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor: característico do produto; sabor: característico do produto. Embalagem primária: polipropileno aluminizado capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 400 gramas de peso.	RS 5,57
14	2	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1 Refinado, Isento de rancio e outras características indesejáveis, 5 vezes filtrado, com antioxidantes. Embalagem: Frasco tipo pet com 500 ml. Validade mínima de fabricação de 12 (doze) meses.	RS 12,57
15	1	Caixa De Papelão Reforçada Que Acondicione Todos Os Itens, Lacrada Com Fita Adesiva E Revestida Por Plástico Filme.	RS 7,11

Diretora de Gestão Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8416/2022 **Modalidade -** Tomada de Preços 09/2022, **CONTRATADA:** EMPREITEIRA GSA - EIRELI **Assinatura:** 12/09/2022. **VALOR** R\$348.420,28 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ampliação da EMEF Profª Alzira Ferreira Delegá, com fornecimento de materiais e mão de obra, com recursos de convênio conforme termo de referência.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8416/2022 **Modalidade -** Tomada de Preços 10/2022, **CONTRATADA:** EMPREITEIRA GSA - EIRELI **Assinatura:** 12/09/2022. **VALOR** R\$348.420,28 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ampliação da antiga CMEI Padre Victor Facchin Canossiano, com fornecimento de materiais e mão de obra, com recursos de convênio conforme termo de referência.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº11273/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de medicamentos para dispensação aos usuários do serviço de assistência farmacêutica do Município, por dispensa de licitação, das empresas Kirei Tecnolab Eireli no valor de R\$ 9.600,00; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. No valor de R\$ 970,00; Comercial Cirúrgica Rioclaresne no valor de R\$ 28.000,00; Drogaria Hortolândia LTDA. EPP no valor de R\$ 2.058,00; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. no valor de R\$ 20.800,00; Pontamed Farmacêutica LTDA. no valor de R\$ 1.540,00 e Aglon Comércio e Representações LTDA. no valor de R\$ 12.456,00, com valor total de R\$ 75.424,00.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 52/2022 (Alteração de dotação orçamentária) ao Contrato 153/2020. Processo Administrativo: 10432/2020. Edital: 76/PE/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: E-Service Soluções em Serviços Eireli - ME. Assinatura: 01/09/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares da Unidade Respiratória (Hospital de Campanha), com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atendimento e enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Termo de Aditamento nº 53/2022 (Alteração de valores de plantões médicos e consultas) ao Contrato 45/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/

CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: Bassi e Caraline Clínica Médica LTDA. Assinatura: 01/09/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA. AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 54/2022 (Alteração de valores de plantões médicos e consultas) ao Contrato 30/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/ CREDEC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: TBA Serviços Médicos S/S LTDA. Assinatura: 05/09/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE HABILITAÇÃO

Edital: 02/CREDE/2021. Processo nº 15171/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. Após análise da documentação apresentada, a comissão verifica que estão em conformidade com as exigências do edital e decide pela habilitação da empresa LEONARDO SALANI JACOB.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2022
COMISSÃO ESPECÍFICA

EDITAL DE REVOGAÇÃO

Edital: 23/PE/2022. Processo: 6949/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE AMBIENTES DE BRINCAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA ODESSA - SP, COMPOSTO POR CASINHA PARA RECREAÇÃO, ESCORREGADORES, GIRA GIRA, GANGORRAS, KIT BASQUETE INFANTIL, PLAYGROUNDS E PARQUES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS. Modalidade: Pregão Eletrônico. Decisão: Licitação revogada, tendo em vista razões de interesse público, conforme decisão constate de fls. 173 dos autos do processo 6949/2022.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (12/09/2022), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da Senhora Sandra Bortot da Silva Prado e os membros que a compõe, Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz, Márcia Andrea Faria Stephan, Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira e Ricardo Facchini Rodrigues nomeados através do Decreto nº 4514 de 18 de janeiro de 2022, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente à Tomada de Preços nº 12/2022. Protocolou a seguinte empresa: SPE Paulínia Ambiental S.A., sob protocolo nº 12361/2022, neste ato representada pela senhora Christiani Vilas Boas Vieira. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a representante presente e a CPL conferiram se os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, rubricando-os. A Comissão Permanente de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a documentação exigida no Edital, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Aberto o envelope de nº 01 (Habilitação) verificou-se que estava contido o CRC com data de validade vigente, bem como todos os demais documentos de habilitação requisitados no edital, razão pela qual a CPL decide por **HABILITAR** a única licitante participante SPE Paulínia Ambiental S.A. Ato contínuo, por ser a única licitante participante e como não houve apresentação recursal, houve então a abertura do envelope de nº 02 (Proposta de Preços), onde continha a Proposta, ficando constatado que o valor global da proposta de preço perfaz o montante total anual de R\$ 864.000,00, ou seja, abaixo da média inicial estimado do certame, razão pela qual a CPL decide **CLASSIFICAR** a única licitante participante SPE Paulínia Ambiental S.A. Por fim, estes autos licitatórios seguirão para análise e decisão final da autoridade superior competente quanto à eventual Homologação do certame e Adjucação do Objeto à licitante vencedora. Nada mais a constar, damos por encerrado a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pela representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

<p>O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.</p>	<p>Página 2</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------



Considerando os elementos constantes no PMNO nº 8966/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JOSIANE INACIO BIAGIO, matrícula 4583, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 12 de setembro a 11 de outubro de 2022 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1147/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de GENI PEREIRA VIEIRA, matrícula 4967, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 7063/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ANA PAULA DE SOUZA DUARTE COSTA, matrícula 4663, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 19 de setembro a 18 de outubro de 2022 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3274/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JOSE APARECIDO CAVALCANTE, matrícula 3082, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 23 de novembro a 22 de dezembro de 2022 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 11283/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de IRAMAR BORGES DE CARVALHO MARCHETTO, matrícula 4031, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 18 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 62/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARIA JOSE RIBEIRO MILANI, matrícula 894, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 10 de outubro a 23 de novembro de 2022 e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3579/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SUSINEIDE DE SOUZA XAVIER, matrícula 1974, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 08 de novembro a 22 de dezembro de 2022 e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3159/2020 é o presente para retificar a publicação do dia 24 de junho de 2021, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) MARLENE CAPELATO, matrícula 4645, onde constou "...e 30 (trinta) dias em 17 de outubro a 15 de novembro de 2022..." leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia..."

Nova Odessa, 12 de setembro de 2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 485/2022

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 08 de setembro de 2022, o senhor WERINGTON ROGER RAMELLA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.074.975-6/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE EXECUTIVO**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 08 de setembro de 2022.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - Nº 080/2022, PUBLICADO NO DIA 31/08/2022

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA:

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Nº 080/2022, PUBLICADO EM 31/08/2022;

ONDE SE LÊ: PARA ATRIBUIÇÃO DE 01 (UMA) VAGA;

LEIA-SE: PARA ATRIBUIÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS.

NOVA ODESSA, 09 DE SETEMBRO DE 2022
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA 4ª ETAPA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA ODESSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, atendendo ao artigo nº 182 da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 10.257/2001, Lei nº 13.089/2015, os artigos 15, 43, 78, 152, 153, 156 e 158 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a população para participar das Audiências Públicas, para a apresentação e debate da 4ª ETAPA, visando a Revisão do Plano Diretor do Município de Nova Odessa, Lei Municipal nº 10/2006 e suas alterações.

A Audiência Pública tem cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do Anteprojeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 - DO OBJETO:

A Audiência Pública destina-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população sobre o Anteprojeto de Lei Municipal que aprovará o Plano Diretor de Nova Odessa e acontecerá em **27 de setembro de 2022 (terça-feira), às 14h, na Plenária da Câmara Municipal de Nova Odessa**, situada à Rua Pedro Bassora, nº 77 - Centro, CEP 13.385-066, Nova Odessa - SP, intitulada: "**A CIDADE ESCOLHIDA**".

A previsão de duração das audiências é de 2h00 (duas horas).

A íntegra de todos os documentos estará disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/plano-diretor/>, e no endereço a seguir relacionado, em horário comercial: Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, Av. João Pessoa, nº 777, Centro - Nova Odessa/ SP, CEP: 13380-017 - telefone (19) 3476-8600.

2 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Nova Odessa, por meio da presença nos eventos e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento:

O registro de presença dos participantes será realizado no local de cada evento, 30 (trinta) minutos antes, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador do Município, maiores de 16 (dezesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificadas sua autoria, diretamente à Mesa Coordenadora, nas Audiências Públicas ou protocolizadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, Av. João Pessoa, 777, Centro - Nova Odessa/ SP, CEP: 13380-017 - telefone (19) 3476-8600, até o dia 11 de abril de 2022, em horário comercial;

O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

Serão admitidos comprovantes em que conste o endereço de residência e ou domicílio, mediante apresentação de documento comprobatório (água, luz, telefone fixo), para fins de comprovar a residência ou domicílio no Município;

Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 2 (dois) minutos, obedecida a ordem de inscrição;

A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados no material apresentado, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, será concedido mais 40 (quarenta) segundos para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pela coordenação responsável pela elaboração do Anteprojeto de Lei, independentemente de sua apresentação oral.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

O conteúdo das Audiências Públicas será registrado por meio de atas específicas acompanhadas de respectiva lista de presença e gravação de áudio.

O registro de presenças ocorrerá 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;

A Audiência Pública será composta de 03 (três) fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo do Anteprojeto de Lei:

1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Abertura: pronunciamento do Prefeito Municipal, ou pessoa designada por esse;
- Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;
- Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO DAS ETAPAS

- Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos técnicos relevantes do Anteprojeto de Lei pela equipe técnica responsável pela elaboração do projeto de Lei.

3ª FASE - EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, por meio de inscrição sobre a mesa;



b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;

c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

II - A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

REGRAS DE CONVIVÊNCIA NA AUDIÊNCIA

RESPEITO: Não interrompa quem está falando. Espere o participante falar para poder dar a sua opinião.

CELULAR: Deixe o celular em modo de avião ou silencioso.

PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO: Não faça conversa paralela enquanto é feita qualquer demonstração falada. O silêncio é necessário para se ter total conhecimento do que se trata o assunto.

COVID-19: Todos devem atentar para as convenções de saúde da pandemia de COVID-19 vigentes na data da realização das audiências.

QUANDO FALAR: Levante sempre a mão quando quiser se pronunciar. Sua vez, com certeza, chegará.

ORDENAÇÃO: Todos terão direito à fala. A inscrição é necessária e se não conseguir se inscrever a solicitação será contemplada da mesma maneira.

TUDO PELA PAZ: Solicitamos encarecidamente que todos se comportem de maneira polida, sem gritos ou xingamentos, com calma e paciência. **TODOS SERÃO OUVIDOS!**

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Altera a Portaria nº 14, de 01º de setembro de 2022, que instituiu Comissão Sindicante e dá outras providências."

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

ROBSON FONTES PAULO Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 4.588 de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 2º da Portaria nº 14, de 01º de setembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; EDNA MARIA MAGRI AZENHA, Matrícula 21382, Chefe de Seção da Contabilidade e GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária;

SUPLENTE: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; MÔNICA MIOTTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01º de setembro de 2022.

Nova Odessa, 08 de setembro de 2022
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 05, de 29 de julho de 2022".

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

ROBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei Municipal nº 2.913/2014, por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 05, de 29 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Municipal em 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2022

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 04, de 25 de julho de 2022".

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

ROBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei Municipal nº 2.913/2014, por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 04, de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Municipal em 26 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2022
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 0007/2022. **PROCESSO:** nº 0665/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa de assessoria técnica especializada em prestação de serviços para o desenvolvimento e execução do Projeto de Trabalho Social do Empreendimento Sistema de Abastecimento de Água na Região Leste do Município de Nova Odessa. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa INDEP - Instituto de Desenvolvimento Pessoal Marília Ltda, no valor total de R\$ 68.000,00. **DATA:** 12/09/2022.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2022
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente